



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
ADM: 2025/2028
CNPJ: 24.856.569/0001-11

Decreto nº 1819/2025

Buritinópolis-Go, 13 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Buritinópolis e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis composta pelos seguintes membros:

GEANNI SANTOS DE ALMEIDA – Presidente
JACSON SILVA ALMEIDA – Membro
GIOVANI PEREIRA DE SOUZA – Membro

Art. 2º - Cumpre aos membros da comissão em fazer o levantamento e avaliar os móveis e imóveis públicos e privados com vista a reestruturação da planta de valores, e avaliação para alienação.

Art. 3º - Os membros da comissão não farão jus ao recebimento de nenhuma remuneração pelos relevantes serviços prestados.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

Marcilene Batista de Brito Costa
Prefeita Municipal